

Prefeitura de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com a Lei nº 4.466, de 10 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.286,24 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) destinado à execução de obras de Iluminação Pública na estrada do Bairro Colônia Pinhal, Município de São Miguel Arcanjo - SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 - Tesouro		16.286,24
Total					16.286,24

- Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças